



P O R T A R I A Nº 0119/2014

SÚMULA: EXONERAR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, a servidora Público Municipal, Sra. SILVANA OLIVIA DA SILVA DERIO, portadora do CPF nº 516.129.509.06, com início de vigência nesta data 30/11/2014, conforme benefício concedido pelo INSS sob o nº 1655873757.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de PROFESSOR, a partir de 30/11/2014, em virtude da Exoneração da servidora acima mencionada, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura do Município de Mirador, em 30 de Novembro 2014.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

AVENIDA: GUAÍRA Nº. 153, CAIXA POSTAL Nº.01 – CEP: 87.840-000 – MIRADOR- PARANÁ

FONE/FAX (44) 3434 – 8000 – CNPJ – 75.475.442/0001-93 – Site: www.mirador.pr.gov.br email: mirador@mirador.pr.gov.br